



DIÁRIO OFICIAL



CARRASCO BONITO

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - CARRASCO BONITO, QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2018 Nº 52

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 039/18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO COMISSIONADO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidades de adequar ao quadro de servidores a Estrutura Administrativa e as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em suprir os déficits nessa pasta e agilizar os serviços de natureza essencial do setor que menciona,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora **JHULLY PEREIRA GOUDINHO**, portadora da Carteira de Identidade nº **0440791520121/SSP-MA** e Inscrito no CPF/MF sob o número **043.285.701-02**, para o Cargo de COORDENADORA DE ESPORTE EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Lei de Estrutura em vigor.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos financeiros retroagido ao dia 1º de agosto do ano de 2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2018.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 040/18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO COMISSIONADO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidades de adequar ao quadro de servidores a Estrutura Administrativa e as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde em suprir os déficits nessa pasta e agilizar os serviços de natureza essencial do setor que menciona,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora **MARQUEANE MARTINS OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº **023649242002-7/SSP-MA** e Inscrito no CPF/MF sob o número **030.375.711-60**, para o Cargo de SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei de Estrutura em vigor.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos financeiros retroagido ao dia 1º de agosto do ano de 2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2018.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041/18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO COMISSIONADO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidades de adequar ao quadro de servidores a Estrutura Administrativa e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em suprir os déficits nessa pasta e agilizar os serviços de natureza essencial do setor que menciona,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora **ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº **0000605789/SSP-TO** e Inscrito no CPF/MF sob o número **936.002.591-72**, para o Cargo de COORDENADORA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei de Estrutura em vigor.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos financeiros retroagido ao dia 1º de agosto do ano de 2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2018.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 042/18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO COMISSIONADO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidades de adequar ao quadro de servidores a Estrutura Administrativa e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em suprir os déficits nessa pasta e agilizar os serviços de natureza essencial do setor que menciona,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **FRANK SAMUEL LIMA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº **033079982007-0/SSP-MA** e Inscrito no CPF/MF sob o número **034.225.071-08**, para o Cargo de CHEFE DE ALMOXARIFADO, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei de Estrutura em vigor.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos financeiros retroagido ao dia 1º de agosto do ano de 2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2018.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02/2018 PROCESSO Nº 66/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, Inciso I, do mesmo diploma legal, com fulcro no Acórdãos TCU que regem a matéria, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para a construção de galerias de drenagem pluvial em Carrasco Bonito – TO, conforme projeto básico e memorial descritivo, com respectiva empresa e valor, a saber: A.B. SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.800.335/0001-88, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Carrasco Bonito/TO, 20 de Setembro de 2018.

Carrasco Bonito/TO, aos 20 dias do mês de Setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal